MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES – Diges SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES – Suope GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO – Gecom

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM N.º 497, DE 2/12/08

A: TODAS AS BOLSAS DE MERCADORIAS E SUREGS.

REF: TODOS OS PRODUTOS

Tendo em vista que os Portais das Secretarias de Fazenda Estaduais, bem como o Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica, não fornecem informação do trânsito da mercadoria, informamos que, quando forem apresentadas Notas Fiscais Eletrônicas — NF-e, na comprovação das operações, deverá ser apresentado o DANFE — Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica, com os devidos carimbos dos postos fiscais, ou acompanhado dos Livros Fiscais do estabelecimento de destino do produto, para comprovar o trânsito da mercadoria.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES SUPERINTENDENTE ROGÉRIO COLOMBINI DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES DIRETOR